



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – MG – BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS, nos termos das Leis Municipais nº 3.256, de 16 de fevereiro de 2012 e nº 3.987, de 24 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº 3.616, de 15 de junho de 2018, torna público o chamamento para a renovação dos seus Conselheiros para o biênio 2023/2025 e convida as entidades civis com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa, Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa, Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região – AREA ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no município de Lagoa Santa, e ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no município de Lagoa Santa/MG.

1 - DAS VAGAS

1.1 - O CODEMA será composto por representantes dos Poderes Públicos e representantes da Sociedade Civil, assegurando-se a participação paritária desses segmentos, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 3.256, de 2012:

1.1.1 - Os Poderes Públicos Municipais (Executivo e Legislativo) e o Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa deverão indicar:

- a)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social (Diretoria de Turismo e Cultura);
- c)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Diretoria de Meio Ambiente);
- d)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e)** 01 (um) representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa.
- f)** 01 (um) representante do Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa.

1.1.2 - As entidades civis deverão indicar para seleção:



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

a) 02 (dois) representantes de entidades civis criadas com a finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação comprovada no âmbito do Município de Lagoa Santa;

b) 01 (um) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região (AREA) ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no Município;

c) 01 (um) representante da ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no Município de Lagoa Santa.

1.2 – Os Poderes e Entidades deverão indicar 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, que substituirá o titular em caso de impedimento.

1.3 – Os indicados pelas entidades civis serão selecionados nos termos do art. 29, do Regimento Interno do CODEMA.

2 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições se darão, improrrogavelmente, no período de 15/05/2023 a 16/06/2023.

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 – Os representantes listados no item 1.1.1 deverão apresentar carta de indicação, conforme Anexo IV do presente Edital, bem como documentos listados no item 3.1.1, até o dia 16/06/2023, às 17:00h (prazo improrrogável), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 6º andar – Centro).

3.1.1 - Do Representante dos Poderes Públicos Municipais (Executivo e Legislativo) e o Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia da carteira de identificação profissional com registro no respectivo Conselho, quando for o caso;

d) Comprovante de residência;

e) Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Polícia Federal:



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

1) Para portadores de Carteira de Identidade inscrita em Minas Gerais, o atestado estadual poderá ser obtido pela Polícia Civil de Minas Gerais, através do link: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=EBDF17106A63D454505A9FE0CA973334?evento=cookie>.

2) Para portadores de Carteira de Identidade de outros Estados, o Atestado de antecedentes criminais deverá ser requerido pessoalmente em algum Posto de Identificação da Polícia Civil.

3) O atestado de antecedentes criminais a nível federal poderá ser obtido através do sítio da Polícia Federal, através do link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>.

f) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal, através dos links abaixo:

1) certidão negativa Estadual (de 1ª e 2ª instâncias):

<http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criaSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>.

2) certidão negativa Federal:

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>.

3.2 - Com base no art. 29, § 4º, do Decreto nº 3.616, de 2018, as entidades listadas no item 1.1.2 deverão apresentar até o dia 16/06/2023, às 17:00h (prazo improrrogável), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 6º andar – Centro), formulário de inscrição, conforme Anexo II do presente Edital e os documentos previstos nos itens 3.2.1 e 3.2.2 abaixo:

3.2.1 - Da Associação ou Entidade Civil:

a) Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas;

b) Ata de constituição, estatuto ou contrato social (caso exista - última alteração), além da ata da eleição da atual diretoria;

c) CNPJ;

d) Carta de indicação dos representantes (um titular e um suplente), constando nome completo, telefone de contato (fixo e móvel), e-mail (de ambos os representantes).

3.2.2 - Do Representante da Associação ou Entidade Civil:

a) Cópia do RG;



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

- b)** Cópia do CPF;
- c)** Cópia da carteira de identificação profissional com registro no respectivo Conselho, quando for o caso;
- d)** Comprovante de residência;
- e)** Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Polícia Federal:

1) Para portadores de Carteira de Identidade inscrita em Minas Gerais, o atestado estadual poderá ser obtido pela Polícia Civil de Minas Gerais, através do link:
<<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=EBDF17106A63D454505A9FE0CA973334?evento=cookie>>.

2) Para portadores de Carteira de Identidade de outros Estados, o Atestado de antecedentes criminais deverá ser requerido pessoalmente em algum Posto de Identificação da Polícia Civil.

3) O atestado de antecedentes criminais a nível federal poderá ser obtido através do sítio da Polícia Federal, através do link:
<<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>>.

- f)** Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal, através dos links abaixo:

1) certidão negativa Estadual (de 1ª e 2ª instâncias):
<<http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao?solicitacaoPublica=true>>.

2) certidão negativa Federal:
<<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>>.

3.3 - A documentação apresentada será analisada pela Diretoria de Meio Ambiente e, caso necessário, por outro órgão público competente.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - A coordenação da eleição será realizada pela Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, após a análise da documentação apresentada.

4.2 - Será realizada reunião no dia 13/07/2023, às 14:00h, no CVT - Centro Vocacional Tecnológico, localizado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 90, 1º andar – Centro,



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

Lagoa Santa/MG com a finalidade de apresentar a listagem dos habilitados e proceder à eleição dos membros para composição do Conselho.

4.3 - A escolha dos membros que se dará pelo voto da maioria das entidades que a vaga representa e que se fizerem representar na reunião para eleição.

4.4 - No caso de ocorrer mais de um interessado em ocupar a mesma cadeira e, não havendo consenso para o preenchimento da vaga, a escolha será feita em Plenária.

4.5 - O mandato dos membros do CODEMA é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O prazo para impugnação ao presente edital é de 03 (três) dias, a contar da publicação de seu extrato.

5.2 – Declarados os vencedores, o prazo para apresentação de recurso de é 03 (três) dias, contados da data da reunião de eleição.

5.3 - A inscrição implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e na legislação pertinente.

5.4 - Deverão ser preenchidos e protocolados os Anexos II e IV, conforme previsto no Item 3 e data estipulada no Item 2, do presente Edital.

5.5 - É de inteira responsabilidade das entidades candidatas acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital, no local de inscrição, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Sítio Oficial da Prefeitura de Lagoa Santa/MG.

5.6 – Os requisitos e condições para participação das reuniões estão previstas no Regimento Interno do CODEMA (Decreto Municipal nº 3.616/2018).

5.7 - Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à composição do CODEMA, que vierem a ser publicados.

5.8 – O processo de eleição dos membros do CODEMA para o Biênio 2023/2025, será regido por este Edital, tendo como embasamento as Leis Municipais nº 3.256, de 2012 e nº 3.987, de 2017 e Decreto Municipal nº 3.616, de 2018.

5.9 - O exercício das atribuições dos Conselheiros não serão remunerados sendo considerado atividade de relevante interesse público.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

5.10 - O processo de eleição dos membros do CODEMA compreenderá as fases e os prazos descritos neste Edital.

5.11 – A instituição participante responde pela veracidade das informações e documentos apresentados no ato da sua inscrição, sob pena de responsabilização.

5.12 - Conforme Lei Municipal nº 4.897, de 02 de setembro de 2022, é vedado aos membros dos Conselhos Municipais o exercício de qualquer atividade profissional, notadamente a de consultoria, nos processos de competência do Conselho do qual faça parte.

5.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária em consonância com a legislação de regência.

Lagoa Santa, 05 de maio de 2023.

**JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA/MG
PRESIDENTE – CODEMA/LS**



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ANEXO I CRONOGRAMA

FASE	LOCAL	PERÍODO	HORA
INSCRIÇÃO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 6º andar – Centro, Lagoa Santa.	15 de Maio à 16 de Junho de 2023	De 08h às 17h
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	CVT - Centro Vocacional Tecnológico, localizado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 90, 1º andar – Centro, Lagoa Santa/MG	13 de Julho de 2023	14h



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I – INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE CIVIL

01 – Nome Fantasia da Associação/Entidade:

02 – Razão Social:

03 – Endereço e Contato

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo e celular:	Site:

04 – CNPJ:

05 – Data de fundação:



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

II – INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE

01 – Nome completo do Responsável Legal da Entidade:

02 – Nº RG:

03 – Nº CPF:

04 – Período do Mandato na Entidade:

05 – Endereço Residencial:

06 – Telefone(s):

07 – E-mail:

III – INFORMAÇÕES DO TITULAR E DO SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR O CODEMA

01 – Nome do membro Titular:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Telefone(s):

02 – Nome do membro Suplente:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Telefone(s):



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

**ANEXO III
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Comprovamos que a Associação / Entidade _____,
inscreveu-se para representação da:

() Entidade civil criada com a finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente.

() Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região (AREA) ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no Município.

() ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria.

No dia _____ do mês de _____ de 2023 nesta DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE.

Lagoa Santa/MG, ____/____/_____.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

**ANEXO IV
MODELO CARTA DE INDICAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

_____, ____ de _____ de 2023.

À Presidente do CODEMA
Jussara Rodrigues Carvalho Viana

Prezada Presidente,

O (a) _____ (nome entidade) _____ vem através deste indicar o
(a) Sr (a). _____ e o (a) Sr (a).
_____, conforme dados abaixo, como representantes junto
ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

Os dados de nosso representante **TITULAR**:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Email: _____

Os dados de nosso representante **SUPLENTE**:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Email: _____

Cordialmente,

Nome e cargo do representante da entidade